



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14, DE 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 14/12/15

Concede licença saúde ao Vereador Vanderlei Augusto da Silva, na forma que especifica.

Protocolo Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

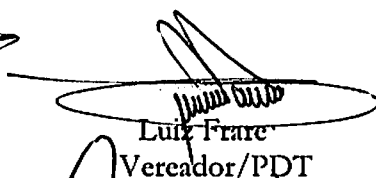
Art. 1º Nos termos que regem o art. 35, § 1º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 71, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, e, por determinação médica, é concedido licença do mandato ao Vereador Vanderlei Augusto da Silva, pelo prazo de 15 dias, a contar do dia 10 de dezembro de 2015.

Art. 3º Havendo necessidade de prorrogação da licença médica fica automaticamente aprovada a licença do Vereador Vanderlei Augusto da Silva pelo prazo definido no referido atestado médico, devendo apenas ser comunicado ao Plenário Legislativo, por meio de ofício lido no Pequeno Expediente da Sessão.

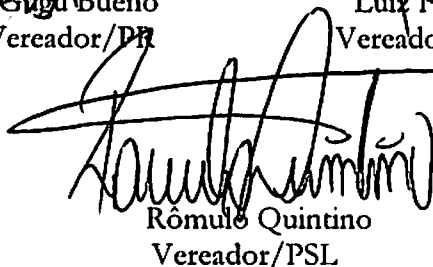
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

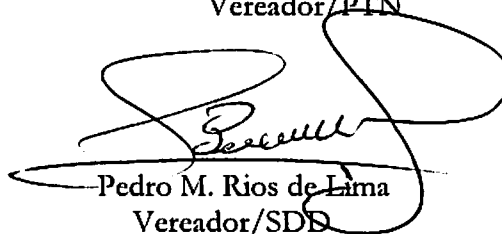
Palácio José Neves Formighieri, 64º aniversário de Cascavel.
Em 12 de dezembro de 2015.

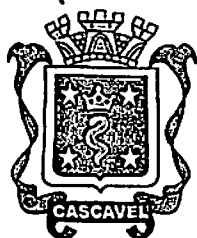

Gugu Bueno
Vereador/PR


Luiz Frare
Vereador/PDT

Jaime Vasatta
Vereador/PTN


Rômulo Quintino
Vereador/PSL


Pedro M. Rios de Lima
Vereador/SDB



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ofício Nº 22/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em

Protocolo

Cascavel, 10 de dezembro de 2015.

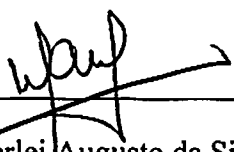
A Vossa Excelência Senhor
Gugu Bueno
Presidente Câmara Municipal
Cascavel PR

Senhor Presidente:

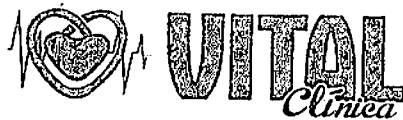
Em cumprimento ao que determina o Art. 71, I do regimento interno, comunico que estou me licenciando do meu mandato por motivos de saúde, pelo período de 15 (quinze) dias a contar da data de 10 de dezembro de 2015, atendendo a determinação médica conforme atestado anexo.

Solicito que sejam tomadas as providências cabíveis por parte da Mesa diretora, quanto a minha solicitação.

Atenciosamente;



Vanderlei Augusto da Silva
Vereador - PSC



(45) 3225-5080 | 3222-7842

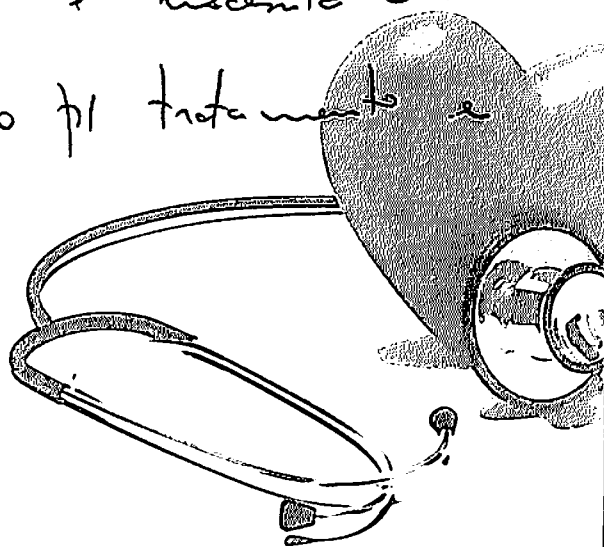
Dr. Lísias de Araújo Tomé

CRM-PR 11.878

Formado pela UFPR (Universidade Federal do Paraná)
Residência em Clínica Médica na UFPR
Pós-Graduação em Cardiologia na UFPR
Pós-Graduação em Medicina Intensiva pela Fundação Unimed
Pós-Graduação em Medicina Legal e Perícia Médica

Atestado

Ateb para o senhor fin fin
o Sr. Vanderlei A. de Silva está
com CID 7 20.9 e recente de
F 36.8
15 dias de repouso p/ tratamento e
repouso.



Cascavel, 10/12/2015

Dr. Lísias de Araújo Tomé

Médico - CRM 11878

Rua Minas Gerais, 2061 - SL 507

Ed. Day Saúde - Cascavel - PR

vital.clinica@hotmail.com

Rua Minas Gerais, 2061 - Sala 507 - Edifício Day Saúde - CEP: 85812-030